



Este documento esteve afixado no  
painel desta Prefeitura no período  
de 26/02/2021 a \_\_\_\_\_

Ramon Possebon  
Secretário da Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**DECRETO N.º 023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Delega competência a servidor.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais especialmente o previsto no Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Nos impedimentos e ausências da titular da pasta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fica delegada a competência de registrar e publicar os atos oficiais, com a menção "Registre-se e Publique-se" ao servidor Ramon Possebon, mat. 507, investido no cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

  
Roberto Martim Schaeffer,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 26/02/2021.*

Ramon Possebon

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento